



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 3531/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, o fornecimento de merenda escolar aos professores e demais profissionais da educação, em efetivo exercício nas escolas públicas municipais.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, o fornecimento de merenda escolar aos professores e demais profissionais da educação, em efetivo exercício nas escolas públicas municipais.

#### **Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo autorizar o fornecimento de merenda escolar aos professores e demais profissionais da educação em efetivo exercício nas escolas públicas municipais.

A proposta valoriza os profissionais da educação, fortalece o ambiente escolar e promove maior integração entre educadores e alunos. Além disso, não gera custos adicionais ao município, uma vez que prevê apenas o compartilhamento da alimentação já servida aos estudantes, quando houver disponibilidade, sem impacto financeiro ao erário.

A medida está amparada no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece a competência dos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local, e nos princípios da dignidade da pessoa humana e da valorização dos profissionais da educação.

Diante disso, a indicação se mostra justa, viável e de grande importância para o fortalecimento das políticas públicas de valorização da educação municipal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de outubro de 2025

**Celso Ávila (PV)**  
-vereador-

**Arnaldo Alves**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=520W02U633NFW4VV> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 520W-02U6-33NF-W4VV**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7679/2025 17/10/2025 11:18 - CHAVE: 520W-02U6-33NF-W4VV